



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

EDITAL Nº 1/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001226/2025-09

Bento Gonçalves-RS, 14 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DO SEGMENTO DISCENTE

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os discentes para Assembleia a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 18h30min, no Salão de Atos do *campus*, com a seguinte ordem do dia:

1. Escolha de 3 (três) membros suplentes do segmento discente para compor o Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, a fim de ocupar as vagas não preenchidas pelo processo regido pelo [EDITAL Nº 12/2025 - CEP-BG](#), da Comissão Eleitoral Permanente, para mandato de um ano.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Poderão candidatar-se os estudantes com matrícula regular e ativa no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS que tenham completado, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da assembleia;
- b) A escolha acontecerá por meio da iniciativa voluntária de estudantes interessados em ocupar as vagas;
- c) Caso haja mais candidatos que vagas, será constituída uma **lista de remanescentes**, conforme os itens 4.5.2, 4.5.2.1 e 4.5.2.2 do [EDITAL Nº 12/2025 - CEP-BG](#);
- d) A assembleia será conduzida pelo Presidente do Conselho do *Campus* ou seu substituto;
- e) Casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho do *Campus*.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 09:57)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **6ed516c387**